



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.072.646.844-1 **CPF:** 472.919.404-78 **Nome:** JOAO JOAQUIM DO NASCIMENTO
Data de Nascimento: 25/06/1946 **Nome da Mãe:** MARIA JOAQUINA DA CONCEICAO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.072.646.844-1	09.930.173/0002-64	UNIAO INDUSTRIAL DO NORDESTE SA UNISA		Empregado	14/09/1976	30/01/1977	

Indicadores:

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.072.646.844-1	15.119.00014/82	PEDRO MOSCANO DE BRITO		Empregado	07/01/1980		

Indicadores: PEXT

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.072.646.844-1	03.794.600/0002-48	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A		Empregado	07/01/1980		

Indicadores: PEXT, PADM-EMPR

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

23/09/2024 14:32:03

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.072.646.844-1 **CPF:** 472.919.404-78 **Nome:** JOAO JOAQUIM DO NASCIMENTO
Data de Nascimento: 25/06/1946 **Nome da Mãe:** MARIA JOAQUINA DA CONCEICAO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.072.646.844-1	00.000.174/8584-34	NÃO CADASTRADO		Empregado	07/01/1980		12/1993

Indicadores: PEMP-CAD

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1993	1.337.998,86		02/1993	1.399.996,05		03/1993	2.439.997,56	
04/1993	3.371.996,62		05/1993	3.670.990,32		06/1993	3.980.971,99	
07/1993	7.115.968,46		08/1993	6.738,97		09/1993	17.017,98	
10/1993	15.925,90		11/1993	19.538,86		12/1993	37.476,85	

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/1993	1.650.989,34		12/1993	23.777,92				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.072.646.844-1	10.842.672/0002-89	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado	07/01/1980		11/1997

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1982	13.001,99		02/1982	10.796,03		03/1982	10.887,99	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

23/09/2024 14:32:03

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.072.646.844-1

CPF: 472.919.404-78

Nome: JOAO JOAQUIM DO NASCIMENTO

Data de Nascimento: 25/06/1946

Nome da Mãe: MARIA JOAQUINA DA CONCEICAO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/1982	16.661,98		05/1982	20.556,05		06/1982	15.374,02	
07/1982	14.401,95		08/1982	14.756,04		09/1982	19.298,99	
10/1982	37.422,97		11/1982	28.049,92		12/1982	50.478,88	
01/1983	29.613,89		02/1983	24.267,96		03/1983	28.488,99	
04/1983	34.700,10		05/1983	43.596,93		06/1983	33.785,92	
07/1983	35.673,91		08/1983	37.986,86		09/1983	32.450,87	
10/1983	81.912,08		11/1983	69.485,90		12/1983	115.938,17	
01/1984	92.593,23		02/1984	89.224,86		03/1984	70.109,08	
04/1984	81.779,84		05/1984	117.235,06		06/1984	90.917,86	
07/1984	125.962,44		08/1984	116.167,10		09/1984	152.745,12	
10/1984	234.300,08		11/1984	260.869,60		12/1984	500.696,01	
01/1985	197.999,86		02/1985	187.999,60		03/1985	210.000,51	
04/1985	322.000,45		05/1985	395.000,37		06/1985	395.000,37	
07/1985	353.000,60		08/1985	369.999,71		09/1985	462.000,79	
10/1985	562.000,08		11/1985	718.002,00		12/1985	817.998,00	
01/1986	678.000,00		02/1986	564.000,00		03/1986	1.084,00	
04/1986	976,99		05/1986	748,00		06/1986	878,00	
07/1986	1.346,99		08/1986	1.349,99		09/1986	849,99	
10/1986	896,00		11/1986	1.023,99		12/1986	1.031,00	
01/1987	979,99		02/1987	1.195,00		03/1987	1.698,00	
04/1987	1.521,99		05/1987	2.352,00		06/1987	1.910,99	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

23/09/2024 14:32:03

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.072.646.844-1

CPF: 472.919.404-78

Nome: JOAO JOAQUIM DO NASCIMENTO

Data de Nascimento: 25/06/1946

Nome da Mãe: MARIA JOAQUINA DA CONCEICAO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/1987	2.485,99		08/1987	2.796,00		09/1987	2.783,99	
10/1987	5.130,99		11/1987	7.529,00		12/1987	4.788,00	
01/1988	5.992,00		02/1988	7.241,00		03/1988	5.915,00	
04/1988	7.191,00		05/1988	9.848,97		06/1988	11.219,02	
07/1988	21.766,96		08/1988	19.871,03		09/1988	22.910,97	
10/1988	50.673,97		11/1988	50.406,99		12/1988	62.252,92	
01/1989	102,00		02/1989	100,00		03/1989	57,99	
04/1989	78,00		05/1989	70,00		06/1989	79,99	
07/1989	206,99		08/1989	266,00		09/1989	292,00	
10/1989	469,00		11/1989	955,00		12/1989	1.337,99	
01/1990	2.665,99		02/1990	2.108,99		03/1990	6.013,70	
04/1990	5.169,76		05/1990	3.969,82		06/1990	4.622,75	
07/1990	6.193,71		08/1990	5.261,73		09/1990	9.150,47	
10/1990	13.998,45		11/1990	12.165,30		12/1990	19.343,79	
01/1991	26.557,97		02/1991	53.965,08		03/1991	37.119,50	
04/1991	16.357,40		05/1991	20.564,90		06/1991	21.839,90	
07/1991	20.350,70		08/1991	32.306,80		09/1991	39.459,00	
10/1991	82.815,60		11/1991	80.707,20		12/1991	106.348,20	
01/1992	235.771,64		02/1992	231.574,81		03/1992	256.054,72	
04/1992	158.586,44		05/1992	214.084,00		06/1992	335.639,00	
07/1992	262.131,00		08/1992	279.289,00		09/1992	749.547,13	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.072.646.844-1

CPF: 472.919.404-78

Nome: JOAO JOAQUIM DO NASCIMENTO

Data de Nascimento: 25/06/1946

Nome da Mãe: MARIA JOAQUINA DA CONCEICAO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/1992	1.055.809,77		11/1992	2.307.074,11		12/1992	180.050,05	
01/1994	33.943,10		02/1994	44.379,40		03/1994	77,70	
04/1994	80,05		05/1994	75,37		06/1994	111,64	
07/1994	101,20		08/1994	99,15		09/1994	98,84	
10/1994	91,81		11/1994	92,98		12/1994	84,00	
04/1996	135,00		05/1996	135,00		06/1996	135,00	
08/1996	135,00		10/1996	152,50				
11/1997	160,11							

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/1985	176.000,62		12/1985	478.002,00				
06/1986	444,00		12/1986	555,00				
06/1987	864,99		12/1987	3.426,99				
06/1988	4.750,02		12/1988	48.804,03				
06/1989	34,00		12/1989	912,00				
06/1990	1.767,62		12/1990	7.951,37				
12/1991	77.002,80							
06/1992	158.240,00		12/1992	1.269.645,32				
06/1994	29,62		12/1994	69,53				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

23/09/2024 14:32:03

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.072.646.844-1	CPF: 472.919.404-78	Nome: JOAO JOAQUIM DO NASCIMENTO
Data de Nascimento: 25/06/1946		Nome da Mãe: MARIA JOAQUINA DA CONCEICAO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matricula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
6	1.072.646.844-1	15.059.00023/82	VICENTE DE PAULO PONTES		Empregado	07/01/1980		

Indicadores: PEXT

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
7	1.072.646.844-1	646563300	Benefício	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	04/12/1994	30/06/1997	2 - CESSADO

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PADM-EMPR	Data de admissão anterior ao início da atividade do empregador	PEMP-CAD	Faltam dados cadastrais do empregador (CNPJ ou CEI)
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.